PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1079/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **AIRTON LUIZ RAMPANELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 1988, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2021, a partir de 16 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2022,e os 20 dias restantes serão gozados em período posterior e baixado em ficha funcional, mediante comunicado formal.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2270 /2022
Data da Publ. 13 /10 /2022
Data Saída 13 /10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Ivanir Bettoni